RESOLUÇÃO N.º 008/2025

Dispõe sobre a Inscrição da Casa Lar "Gabriel Mateus" no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Brasnorte.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Brasnorte**, Estado de Mato de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.022/2017 de 13 de junho de 2017, em Reunião Ordinária no dia 01 de julho e 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição no CMAS de Brasnorte para Entidade Casa Lar "Gabriel Mateus".

CONSIDERANDO a deliberação do CMAS, adotada em caráter ordinário, realizada em 01 de julho de 2025, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a inscrição a entidade Casa Lar "Gabriel Mateus" de Brasnorte que tem por objetivo garantir a necessidade de acolhimento, oferecendo-lhes, conforto, individualidade, recração, estímulos físicos e cognitivos necessários para um desenvolvimento saudável através de estrutura física e mobiliária, ofertando um ambiente seguro, acolhedor, confortável e aconchegante.

Art. 2º - O Registro e inscrição que trata o artigo 1º desta resolução terá validade de 02 (dois) anos, a contar de 01 de julho de 2025, condicionado que as inscrições fornecidas pelo CMAS poderão ser revogadas a qualquer tempo se constado irregularidade no cumprimento de suas ações.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se

Brasnorte, 01 de julho de 2025.

SANDRA MARCHEZAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social